

DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Documento de Formalização da Demanda 110/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 110/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DASM-32	31/12/2026 00:00	767000	JOSE OSMAN INACIO DE LIMA
Descrição sucinta do objeto			
A contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Diretoria de Assistência Social da Marinha.			

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa de Necessidade para Objeto de Contratação de Seguro de Veículo

A contratação de seguro para os veículos pertencentes à frota da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) é essencial para garantir a proteção patrimonial e a continuidade das operações da instituição, frente a possíveis danos, acidentes, furtos ou qualquer outro evento inesperado que possa comprometer a integridade dos veículos utilizados em suas atividades diárias. Considerando a natureza dos serviços prestados, a segurança e a confiabilidade da frota são requisitos fundamentais para o bom andamento das operações.

O seguro de veículo oferece uma cobertura ampla, que visa mitigar os riscos financeiros decorrentes de acidentes, danos materiais, roubo, furto, incêndio ou outros eventos adversos. Sua contratação se justifica pela necessidade de garantir a reparação imediata dos veículos, evitando paradas prolongadas que possam comprometer a execução de atividades essenciais da DASM, além de reduzir impactos financeiros significativos caso ocorra algum incidente.

Ademais, a contratação do seguro de veículo garante que os veículos estejam em conformidade com as exigências legais, proporcionando maior segurança jurídica e proteção para a instituição e seus colaboradores. Essa medida também contribui para a preservação do patrimônio público e evita custos inesperados que possam surgir devido a sinistros.

Portanto, a contratação de seguro para a frota da DASM é imprescindível para assegurar a proteção dos veículos, garantir a continuidade das operações e minimizar riscos financeiros que possam afetar o bom desempenho das atividades institucionais, mantendo a eficiência e a segurança das operações realizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)	EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	1,002.000,00	2.000,00	

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE OSMAN INACIO DE LIMA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente demanda está sendo formalizada fora do prazo ordinário de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) em razão da necessidade de realização de nova contratação de serviço de seguro para viatura oficial da Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM), tendo em vista a proximidade do término da vigência da contratação atualmente existente. A necessidade de nova contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade da cobertura securitária da viatura, evitando a interrupção da proteção do patrimônio público e a exposição da Administração aos riscos decorrentes de sua utilização. Ressalta-se que a presente demanda corresponde à continuidade de serviço já contratado, cuja vigência se encontra próxima do encerramento, sendo necessária a adoção tempestiva das providências administrativas para que a nova contratação seja concluída antes do término da cobertura vigente. Dessa forma, considerando a proximidade do vencimento da contratação atual e a necessidade de evitar a descontinuidade da cobertura securitária, justifica-se a inclusão extemporânea da demanda no PCA, possibilitando o regular planejamento e a instrução do respectivo processo de contratação, observadas a disponibilidade orçamentária e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.	JOSE OSMAN INACIO DE LIMA	16/09 /2026 15:50

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.